



**Ofício 01/2023**

Brasília, 17 de abril de 2023.

**Ref.: Índice de Inflação Setorial - Mato Grosso do Sul**

Prezados,

No segundo semestre de 2020, a Associação Nacional de Segurança e Transporte de Valores (ANSEGTV) procurou propostas de prestação de serviço junto à renomadas consultorias no segmento econômico-financeiro para desenvolver um *Índice de Inflação Setorial* com o objetivo de subsidiar o mercado de transporte de valores com informações econômicas especializadas sobre os custos médios do setor.

A partir de estudo iniciado no mês de janeiro de 2021, a Tendências Consultoria Integrada<sup>1</sup> desenvolveu um guia inflacionário indicando a variação anual dos componentes econômicos integrantes das atividades de transporte de valores e de tesouraria. O estudo é elaborado a partir dos dados oficiais<sup>2</sup> para a verificação do índice inflacionário em cada unidade da federação.

A estrutura de ponderação do *Índice de Inflação Setorial* para os serviços de transporte de valores é formada por 70% - Custo de Mão de Obra; 15% - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) representando "Demais Fatores"; e 15% - Preço do Diesel. Já para os serviços de tesouraria, em razão da natureza, o índice considera

---

<sup>1</sup> A Tendências Consultoria Integrada ou seus representantes não serão responsabilizados por danos causados, direta ou indiretamente, que resultem de decisões tomadas com base nas informações aqui disponibilizadas.

<sup>2</sup> A variação da Mão de Obra é coletada nas Convenções Coletivas de Trabalho celebradas pelos sindicatos laborais e patronais do setor de segurança e transporte de valores publicados no portal do Ministério do Trabalho, o índice de reajuste do óleo diesel publicado pela Agência Nacional de Petróleo e Gás – ANP e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) – IBGE).



apenas a variação de Mão de Obra. **É importante salientar que não há obrigatoriedade de utilização do referido índice para negociações contratuais e reajustes com clientes.**

O propósito é promover a divulgação dos *Índices de Inflação Setorial* de acordo com as bases anuais (acumulado nos últimos 12 meses) para cada uma das 27 unidades da federação nos respectivos meses de dissídio da mão de obra.

Neste ofício, é reportado o índice atualizado do estado de Mato Grosso do Sul.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gabriel", is centered on the page.

---

**GABRIEL MONTENEGRO DAMASCENO**

Diretor Presidente da ANSEGTV



## MATO GROSSO DO SUL

Índice de Inflação – Serviços de Transporte de Valores – 4,89%

Índice de Inflação – Serviços de Tesouraria – 3,63%

Data-Base – Março/2023

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>Peso</b>	<b>2023</b>
<b>Serviços de Transporte de Valores</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,89%</b>
<b>Mão de Obra Transporte de Valores</b>	<b>70,00%</b>	<b>3,67%</b>
Piso Salarial		3,70%
Horas extras e DSR		3,70%
Horas extras		50%
Benefícios		3,65%
Adicional de Periculosidade		30%
Encargos Sociais s/ salários e adicionais		102%
Vale Alimentação		3,7%
Plano de Saúde		0,0%
<b>Demais Fatores</b>	<b>15,00%</b>	<b>3,92%</b>
<b>Óleo Diesel</b>	<b>15,00%</b>	<b>11,60%</b>

<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>Peso</b>	<b>2023</b>
<b>Serviços de Tesouraria</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,63%</b>
<b>Mão de Obra Tesouraria</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,70%</b>
Piso Salarial		3,70%
Encargos Sociais		3,70%
Encargos Sociais		102%
Vale Alimentação		3,70%
Plano de Saúde		0,00%